



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1173, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 1.558/2019, nº 862/2021 e nº 1.477/2023 que concederam as progressões à servidora ANA CLARISSA STEFANELLO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021181/2025-17, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.558/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019 .

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 26/11/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 862/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 21/12/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 26/11/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.477/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 26/11/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO